



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado em: 27 / 10 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1311 Pág. 09

“Altera a redação do subitem IV do item 10.1 da tabela anexa do Decreto nº 006/2017, que trata dos Preços Públicos.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor da cobrança por m² (metro quadrado) da ocupação de solo público no Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o subitem IV do item 10.1 da tabela anexa do Decreto nº 006, de 12 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1		Preço em UFMI
	IV) Outros locais, por m² e por dia	
		2,2249

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de outubro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO